

INDEPENDENTE

Editor—João da Silva.
Redacção e administração—Rua de S. Thiago 14 e 16
Impressão—Typographia de Albano Pires, rua da Rainha, 126.



Condições d'assignatura
Anno, 1\$200; com estampilha 1\$500. Africa e Brazil, 3\$000 reis.
Publicações—Anúncios e comunicados, por linha 40 reis, repetições 20 reis.

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

GUIMARÃES, 3 DE NOVEMBRO DE 1901

INDEPENDENTE

«E' o título dum novo periódico que vae fundar-se em Guimarães.

Será um jornal politico. A causa publica deve interessar todos os cidadãos.

A sua politica, será a *politica da Liberdade e da boa administração.*

Mas a sua acção será sobretudo local—pugna pelo *progresso material e moral d'esta cidade.* Não esquecerá os interesses do operariado vimaranense, acompanhando sympathicamente o seu já tão notavel movimento associativo.

O director do INDEPENDENTE procurará *inspirar-se* sempre nas mais elevadas *virtudes civicas.* Será para elle um dogma o *respeito pela dignidade pessoal de todo o cidadão* quaesquer que sejam as suas ideias sociaes, politicas ou religiosas.»

Nas linhas que vem de ler-se, e que ha algumas semanas lançamos a publico annunciando o apparecimento d'este jornal, está esboçada duma

(1) FOLHETIM DO «INDEPENDENTE»

Um momento de cólera
POR
Gaston Bergeret

(Tradução inédita)

Os criados do sr. e da sr.^a Escudier, ao voltarem do espectáculo, perceberam com espanto que a sr.^a não havia entrado ainda. Na vespera, como jantassem fora, os sr.s. deram folga aos criados, que sahiram ás 7 horas, deixando a sr.^a vestida, prompta a sahir, e o sr. a acabar uma carta. Não tinham ido buscar trem; a praça era a alguns passos e fazia bom tempo. Desde então não sabiam mais nada. Que poderia ter-se passado?

O sr. e a sr.^a Escudier estavam casados ha um anno. Eram ricos pois habitavam, no bairro novo do plaino de Monceau, uma linda casinha gentilmente mobilada.

Mas o *ménage* era por vezes tempestuoso. O sr. era doce, nas taciturno e caturra; quando se lhe mettesse alguma coisa na-

maneira bem nitida o nosso programma.

Em regra redigir um programma no primeiro numero dum periodico é corresponder a uma necessidade de momento—a necessidade que ha de pôr um chapéu quando se sahe á rua, mas chapéu que se muda á mercê das circunstancias.

Ora precisamos d'accentuar bem sinceramente que muito outra é a significação do que aqui escrevemos. A norma de procedimento que vamos desinvolver será fielmente respeitada sem dependencias interesseiras e a despeito de tentadoras influencias.

O leitor, desenganado por multiplas experiencias de taes promessas, ha de pensar que isto são meras palavras. Mas o director do «Independente», que ha annos vem trilhando a estrada do jornalismo, ha de fiscalisar o cumprimento integral dos principios que se impõe unificando os esforços dos illustres collaboradores com que conta.

O director d'este periodico conhece muito bem a função altamente educativa da imprensa nas sociedades modernas para não ignorar que um pequeno desvio basta para tornar dissolvente essa creadora função.

O jornal deve antes de tudo glorificar as virtudes civicas—florescencia variada do amor do seu paiz.

beça, era impossivel fazel-o ceder. Os criados não gostavam d'elle porque era frio e susceptivel. A sr.^a era naturalmente, d'um caracter opposto: tinha muitos caprichos e punha em satisfazelos uma paixão vehemente; fazia scenas, gritava, tumultuava, e, no fim de contas, era sempre ella a primeira a sortir e a vir abraçar o marido. Era ciumenta, não gostava que seu marido sahisse só, sobretudo á noite, e queria ler todas as cartas que elle recebia; mas elle defendia obstinadamente a sua independencia, não queria dizer d'onde vinha, e pretendia ficar senhor da sua correspondencia. Em summa, os dois esposos pareciam adorar-se; mas a vida commum não passava sem difficuldades.

Viam pouca gente, e a maior parte das pessoas que frequentavam a casa eram da familia ou dos amigos do sr. Ouvia-se algumas vezes fallar de parentes da sr.^a, mas nunca appareciam.

Os criados ao perceberem na manhã seguinte que o sr. havia regressado só, commentavam todas estas circunstancias sem toda-

Não esquecerá portanto que o primeiro dever d'um cidadão é interessar-se pela causa publica; a ponto que ha hoje uma corrente forte no sentido d'estabelecer na lei a obrigatoriedade do voto.

E admira isso por ventura? Não ha sociedades particulares que exigem, sob pena de multa, a presença de todos os seus membros em certas assembleias geraes? E não se confessa geralmente que é quando os associados não fiscalizam os gerentes que se dá o maior numero de fallencias?

Por isso o «Independente», sem ligações partidarias que embarcém a sua critica, ha de analysar enidadosamente as questões politicas subordinando o seu criterio, constantemente e sobretudo, aos principios da moralidade e da liberdade.

Sim! E' preciso mais uma vez e sempre proclamar a necessidade d'administrar bem, d'administrar honestamente, porque nessa singela receita é que está o segredo da salvação do nosso paiz. E infelizmente os partidos reinantes parece que o vão esquecendo, que vão esquecendo a dura lição do passado. Não precisamos de genios (!) consagrados officialmente, nem de sabios a quem a actividade pratica confunde; precisamos, sim, d'estadistas cheios d'energia e d'honestidade.

Se apesar de tudo o paiz

via acharem a razão porque a sr.^a não havia dormido em casa. O criado de quarto não se conteve que não perguntasse formalmente ao sr. se devia pôr o talher da sr.^a e quando voltaria ella.

—Façam como de costumè, e deixem me tranquillo.

Pozeram o talher da sr.^a para almoçar, e para jantar.

Mas depois não o tornaram a pôr.

O sr. era sombrio, não dizia uma palavra; ficava ausente dias inteiros. Duas ou tres pessoas entre as que vinham vel-o puderam encontral-o em casa, mas não se soube o que lhes disse. Este mysterio tornava-se insupportavel.

A criada de quarto teve a ideia d'ir procurar a sua camarada da casa em que o sr. e a sr.^a Escudier deviam jantar no dia do acontecimento; soube que os haviam esperado até ás 8 horas e que não appareceram.

A ausencia da sr.^a tornou-se cada vez mais inexplicavel.

Era necessario que tivesse sobrevindo alguma coisa d'extraordinario logo depois da partida dos criados para que o sr. e a

parece ir triumphando da crise de 1891, deve-o sobretudo a um energico esforço economico que não só valorison as receitas publicas, mas teve como consequencia indirecta a notavel renovação industrial a que temos assistido, e até a melhoria da administração particular.

Effectivamente a experiencia de todos os tempos mostra que a gerencia das empresas particulares se resente muitas vezes da honestidade da administração publica. Hoje, após a crise, ha um pouco mais de moralidade na administração publica e particular: os desmentidos observados são excepções que provam a regra.

Mas nem só de moralidade precisamos; precisamos tambem de liberdade que é uma das condições essenciaes do progresso.

Mesmo na vida do individuo se observa que, para se proceder bem, é necessario ser-se livre. Que outra origem tem, senão a falta de liberdade, a tentação do fructo prohibido de que falla a lenda?

A liberdade porem, para ser proveitosamente usufruida, necessita d'uma certa capacidade que só vem pelo desinvolvimento e pela instrução.

Tanto que a creança se não pode outhorgar a liberdade que se dá ao adulto. D'ahi resulta tambem que as socieda-

des mais adiantadas, como a sociedade ingleza, a norte-americana, são as mais livres.

Assim se explica a illusão das pessoas que defendem sinceramente a existencia das ordens religiosas em nome da liberdade, citando o exemplo da Suissa, da Inglaterra, etc.

Nas sociedades mais cultas, onde a educação é mais forte e mais individual, não ha o perigo de que a ordem afogue a liberdade no fanatismo; nos paizes mais livres as ordens, taes como as conhecemos, não vegetam. E' por isso que preferem os menos civilizados.

Pela mesma razão é que a escravatura precisa de ser cohibida nas raças inferiores; entre nós em rigor, nem sequer ha legislação a tal respeito, porque a escravatura não seria possivel.

Outro tanto se dá com a escravatura d'espírito pelo fanatismo nas sociedades mais adiantadas; os seus legisladores nem nisso pensam.

Sob o ponto de vista politico, não admira que entre nós, onde a independencia é uma planta rara, haja estadistas, digamol-o sem espirito partidario, que são uma esperança, embora tenham mais nos seus processos que nos seus fins, um passado de dictadores.

Se a liberdade é condição, a solidariedade—o amor mutuo dos homens—é a força propulsora do progresso so-

des mais adiantadas, como a sociedade ingleza, a norte-americana, são as mais livres.

Assim se explica a illusão das pessoas que defendem sinceramente a existencia das ordens religiosas em nome da liberdade, citando o exemplo da Suissa, da Inglaterra, etc.

Nas sociedades mais cultas, onde a educação é mais forte e mais individual, não ha o perigo de que a ordem afogue a liberdade no fanatismo; nos paizes mais livres as ordens, taes como as conhecemos, não vegetam. E' por isso que preferem os menos civilizados.

Pela mesma razão é que a escravatura precisa de ser cohibida nas raças inferiores; entre nós em rigor, nem sequer ha legislação a tal respeito, porque a escravatura não seria possivel.

Outro tanto se dá com a escravatura d'espírito pelo fanatismo nas sociedades mais adiantadas; os seus legisladores nem nisso pensam.

Sob o ponto de vista politico, não admira que entre nós, onde a independencia é uma planta rara, haja estadistas, digamol-o sem espirito partidario, que são uma esperança, embora tenham mais nos seus processos que nos seus fins, um passado de dictadores.

Se a liberdade é condição, a solidariedade—o amor mutuo dos homens—é a força propulsora do progresso so-

sr. Escudier era observada quando sahia ou entrava e achavam-o extranhamente preocupado. Formou um grupo em frente da casa;—discute as circunstancias possiveis d'este drama intimo.

Disfructadores houve que, inventaram todos uma historia que contavam aos transeuntes, e a policia teve de intervir para assegurar o transitio.

A gente séria do bairro não approvava estas agglomerações mas estimava que a questão fosse affecta á justiça; não é admissivel que, n'uma terra civilisada, se possa fazer desaparecer a mulher sem ter de prestar contas a ninguem.

Por outro lado admirava que ainda não tivesse apparecido ninguem da familia da joven senhora. Pode-se andar mal vindo com os filhos; isso comtudo não é razão para os deixar matar sem tugar nem mugir.

(Continúa.)

Spécialiste Martine Lermont

cial. E' necessario que a imprensa combata o individualismo nos seus efeitos sociais, e pregue o amor dos humildes, dos trabalhadores desherdados. Cuidar do bem estar de todos é uma obrigação universal: é a caridade no sentido mais elevado e consciente.

E esta tão altruista missão da imprensa tem aqui, em Guimarães, onde ha uma numerosa população operaria, campo de sobra para se exercer.

Cuidar da instrucção popular, da hygienic do operario, favorecer o seu movimento associativo que é o mesmo que favorecer a sua organisação economica, é trabalhar pela diminuição da miseria, pela felicidade social, é enfim pugnar pelo aperfeiçoamento moral.

Seguir tal orientação—Eis o nosso programma que é ao mesmo tempo um apostolado.

O «Independente», no modesto circulo da sua acção, não procurará somente exercer a missão educativa que vem de prometter.

Esforçar-se-ha por se tornar o mais interessante possível no dominio da informação instructiva e recreativa. O leitor o reconhecerá com o decorrer do tempo, caso o «Independente» tenha a fortuna que espera, de merecer no começo a sua confiança.

FIEIS DEFUNCTOS

Triste, mas salutar commemoção!

Tão triste, como é triste a morte, tão salutar, como salutar é a concentração do espirito na meditação das verdades, que nos espelhem brilhantes e terríveis dos mundos incommensuraveis d'além campal! A morte! Turbilhão pavoroso, que a todos impelle para a tenebrosa algidez dos tumulos! A immortalidade!

Região do infinito, seio de Deus, suprema aspiração das almas crentes, rútila coroa do pelear constante d'aquelles que não succumbiram ante as forças do inimigo!

Mas, verdade onde não podem entrar cavillações!—se a eternidade é louro immarcescível dos que vencem, é terror inevitavel dos vencidos!

Proclama-o a razão natural, brada-o a fé, duas origens inextinguíveis da convicção humana.

Que significa a piedosa romagem d'aquelles que, carregados de crepes, vão de coração alanceado de dor, d'olhos marejados de pranto, á necropole dos que se lhes finaram; a esse feral recinto, onde tudo atesta que nada valem illusões da vida, gigantes molles, cinzeladas obras, ahí, onde os arminhos do patriciado não obumbram o burel da plebe; ahí, onde se roja, tanto o sceptro do rei, como o cajado do mendigo; ahí, onde se extinguem, tanto as luzes dos mais poderosos cerebros, como as pallidas scintillas dos analphabetas? Que convicções os levam lá? Que força intima é essa, que os propelle a afombrar de goivos a campal e a

orvalhar de lagrimas a louza, que lhe serve de manto? Oh! não é, apenas, a veneração á materia, de si corruptivel, e ali já corrupta! Não é. São a razão, a fé, a piedade que os mandam alliviar com o refrigerio d'uma prece sincera e ardente a alma dos que lhes fugiram para sempre d'este mundo fallaz.

Athaus! Materialistas! Vinde ajoelhar por um momento aos pés do tumulo!

Quem sabe se o lugubre fulgir d'aquellas funereas luzes vos espantarão as trevas da vossa triste philosophia, e quem sabe se o rescender d'aquelles cyprestes será balsamo poderoso que sane rapidamente as chagas de vossos corações?

Valem bem mais a crença ea esperança no infinito de que as tolerancias degradantes do epicurismo.

Ajoelhae e ora! E vereis, depois, que ineffavel doçura sentireis por substituídes a vã philanthropia por a caridade que opera prodigios! Ajoelhae e ora, que é santo e salutar orar pelos defunctos.

Ribeiro de Vasconcellos.

No gabinete de s. ex.ª

Ha dias o chefe local do partido do homem que não ri, teve com o regedor d'uma freguezia suburbana o seguinte dialogo:

—E' a s. ex.ª o sr. doutor, a quem me cabe a honra de fallar?

—Eu sou, lhe diz s. ex.ª

—Pois venho aqui saber o que vossa excellencia me deseja.

—(s. ex.ª a rir-se muito) Queira sentar-se.

—Mercês.

—Ora diga-me: que me diz o meu caro amigo a respeito de politica?

—A respeito de politica, sr. doutor, digo-lhe que... que não lhe digo coisa nenhuma.

—O meu amigo que juizo faz de mim?

—O juizo que faço de V. Ex.ª é que não passa d'un homem de bem, muito sério mas como politico, consinta que lhe diga que o não póde ser.

—Ora adeus, não diga isso... Porque é que o meu amigo não hade ser meu amigo e mais do sr. conselheiro Hintze?

—O' sr. doutor, que pergunta! Eu posso lá ser amigo d'un homem que nunca vi mais gordo?... d'un homem que é um cumulo de infelicidade? d'un homem que está a dar o ultimo arranco? O meu homem, meu caro senhor, é o sr. João Franco cujo nome está escripto com letras d'ouro no céo da historia da politica portugueza!

—Bravo! Isso é fim de mais para um regedor?

—São favôres.

—Quem foi que lhe ensinou essa treta?

—Ora quem havia de ser! Foi o sr. reitor, no fim da doutrina.

—E o sr. acreditou?

—Pois então, elle é reitor.

—Vamos, seja franco.

—Lá isso sou. Ainda sou mais franco do que o proprio João Franco.

—Mau... mau... vejo que está a brincar e eu não estou para brincadeiras.

—N'esse caso retiro-me.

—Deixe-se estar e diga-me: Como está a freguezia?

—A freguezia está boa, muito obrigado a V. Ex.ª

—Não é isso que eu lhe perguntou!

—Não é isso?!

—Não! Quantos votos temos na freguezia?

—Quantos votos tem na freguezia!!!

Essa agora é muito boa! Os franquistas de 298 levam duzentos e tantos e os outros são dos progressistas.

—E eu?!

—V. Ex.ª só tem o caseiro da mãesinha e já é andar com muita sorte.

—Então quem deita commigo?

—O sr. professor d'Athães.

—Vossa senhoria continúa a brincar? Eu já o arranjo.

Tin... tin... tin... Presente.

—Vá levar este bilhete ao sr. doutor. Vossa senhoria póde retirar-se. Está demittido.

O regedor retirando-se sem fazer a vénia do estylo:

Antoninho, Antoninho Mas que maneiras são essas...

Cá fóra um magote de franquistas e progressistas todos di accôrdo:

Olha que estás ás avessas...

S. ex.ª mettendo a cabeça por um dos vidros quebrados da janella:

—O senhor Guise!

—Meu senhor!

—Diga á sentiella que me disperse essa gente. Não quero grupos.—De quem diabo é essa burra que está presa ao portal?

—E' d'un senhor que subiu agora. Parece-me ser o de Corrodella.

O magote quando se ia a retirar esbarrou-se com o sr. administrador que subia, a passos ligeiros, a «viella dos Quatro Olhos.»

Os franquistas e progressistas, ao dobrar a esquina, cantaram:

O' do ráz, tráz, tráz, O' do ráz, tráz, tráz, O' do chega, chega, chega, O' do vira lá p'ra tráz.

Camara municipal

Sessão de 30 de outubro de 1901

Presidencia do sr. dr. Andrade; vereadores presentes os snrs. dr. Faria, Freitas Ribeiro, José Pinheiro e Santos Costa.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

Resolveu-se exonerar o actual zelador municipal da freguezia de S. Romão de Mesão-frio Pedro Felix e nomear para o mesmo cargo, sem vencimento, José Luiz da Rocha, do logar da Cruz d'Argolla, da mesma freguezia, e bem assim para o cargo de curraleiro Francisco Fernandes, lavrador do logar de Paçó da dita freguezia.

Resolveu-se autorisar o sr. vereador José Pinheiro a mandar proceder á pintura do corêto do jardim do Campo do Toural, conforme o projecto e orçamento, na importancia de 495600 réis, approvado no dia d'hoje.

Resolveu-se approvar o projecto e orçamento da obra da reparação e melhoramento do caminho municipal que liga a freguezia de Gondomar com esta cidade nos logares da Igreja, Aldea e Figueiredo, na importancia de 495500 réis, e que a mesma obra seja posta em praça.

Resolveu-se que seja posta em praça a obra de melhoramento do caminho municipal no logar das Vendas, da freguezia de S. João de Ponte, na importancia de réis

485000, conforme o projecto organiado pelo sr. Conductor d'Obras Publicas Antonio Martins Ferreira em 28 de novembro de 1900, approvado na sessão d'hoje.

Resolveu-se que seja posta em praça sob a base de licitação de 1:6005000 réis a obra de construcção da estrada concelhia n.º 13 de Lordello ao Bom Jesus, lanço das Taipas a Santa Christina de Longos comprehendido entre os perfis 10 a 55, conforme o projecto organiado pelo sr. Conductor d'Obras Publicas em 26 de Junho de 1899 e superiormente approvado em 25 de janeiro de 1900.

Resolveu-se nomear para a commissão do recenseamento militar do proximo futuro anno os seguintes individuos: Vogaes effectivos, João Gualdino Pereira, João Vieira d'Andrade, Luiz Martins de Queiroz e Paulo Machado; Vogaes substitutos, Gaspar Antonio Pereira Guimarães, José Antonio da Silva Guimarães, José Maria d'Oliveira e Manoel Augusto Almeida Ferreira.

Resolveu-se nomear para o sorteio dos mancebos o sr. vereador Antonio de Freitas Ribeiro, e para supplentes os srs. vereadores João de Faria e Souza Abreu e José Pinheiro, e bem assim os cidadãos Gaspar Antonio Pereira Guimarães e José Antonio da Silva Guimarães.

E não havendo mais nada a tractar, foi levantada a sessão.

CANTIGA POPULAR

Quem inventou a partida Não entendia d'amor Quem parte parte sem vida Quem fica morre d'amor.

Conego Ribeiro

Celebra hoje o seu anniversario natalicio o nosso querido amigo e amado ex-condiscipulo, sr. conego Antonio da Silva Ribeiro.

Que importa que um anno que se passa a mais seja um de menos que se vive aqui, se as nossas tendencias são para as regiões ditosas do infinito, que sobrepujam em grandeza e luz este valle arripiado d'estrepes? Accumular de merecimentos os dias da vida é amontoar para a eternidade, e o tender para esta é procurar a mais grandiosa das conquistas.

E' por isso que teem sempre lugar os emboras offerecidos áquelles cuja existencia é uma serie continua de meritos. E quem os póde negar ao nosso estremo Conego Ribeiro? Ninguém. Bello moço, excellente padre, distinctissimo professor, mui legitima vaidade d'uma corporação briossissima, que se orgulha de tel-o por membro, o Conego Ribeiro merece bem as sympathias e veneração de quem o conhece. Espero que o meu Conego Ribeiro não fará a injusticia de classificar de bajulação o que é a expressão sincera do meu sentir e mais uma prova da minha amizade e admiração por elle. Queria dizer-lhe coisas muito bonitas e, até, se tanto me ajudasse o engenho e a arte, offerer-lhe um soneto inflammado no mais sublime ideal.—Mas seria difficil.—Mal póde o pygmeu entretecer coroaos ao gigante.

Sigo, pois, a rotina geral, dando meus humildes parabens ao meu excellento amigo: Mil para-

bens querido Conego e inolvidavel amigo! Que os teus annos se prolonguem muito doirados, muito cobertos de rosas, como hão myster a tua idolatrada familia, os teus illustres collegas no professorado e no saderdocio, os teus discipulos que admiram a pujança do teu talento e os teus amigos que te querem como ás meninas dos olhos!

Teu velho amigo, R. V.

SEREIA

Toda tão linda com a curta saia A deixar ver a perna contornada E sobre a loira trança perfumada Sua verde mantilha de cambraia,

Toda tão linda, as formas exitantes, Sem auxilio das varas do collete, Moldando-se a primôr no seu corpêto Guarnecido de rendas alvejantes.

Entretido a escutar mil parvoices A' meza de um café entre rapazes Eu tive uma visão d'essas fogazes Sereias dos Errores do bom Ulyses.

Pois quando entrou entre alegrias francas Cuidei ver num engano que me perde, O mar tranquillo na mantilha verde, E a espuma de mar nas rendas brancas.

Guimarães, 30 de outubro de 1901.

João de Meira.

Aos teus annos formosa Helmania!

Fazes hoje vinte e dois annos teus Enfeitados de perolas e rosas Repletos de virtudes primorosas São carne sancto com que louvas Deus

Continua dirigindo para os ceus Teus olhos puros, tuas mãos piedosas Que as cousas d'esta vida são dolosas São traçoiros os encantos seus.

P'ro chão não pendas, ó mimosa flor Eleva sempre o coração á luz: E' lá que reina o meu puro amor.

E só d'est'arte louvarás Jesus! —Candida ceceem de suave odor! O aroma teu tambem o ceu seduz!.

Guimarães, 31—10—1901.

ELEIÇÃO CAMARARIA

Em cumprimento do disposto no artigo 203 do Código Administrativo vigente effectua-se hoje a eleição ordinaria da Camara Municipal que ha-de administrar os interesses do concelho de Guimarães o triennio que terá começo no dia 2 de janeiro de 1902 e ha-de andar em 31 de dezembro de 1904.

Não ha 15 dias ainda que a luta eleitoral no concelho de Guimarães promettia ser renhiddissima e alcançar proporções nunca vistas entre nós, tal era o enthusiasmo que o acto eleitoral despértava na grande maioria dos electores, tal era o afan, a boa vontade e o esmero com que se trabalhava no seio dos dois partidos militantes para o vencimento da campanha.

Hoje porém o acto eleitoral perdeu todo o interesse em consequencia do accordo que a commissão executiva do partido progressista propoz ao partido franquista, que este accetou, por entender ne a administração municipal de e corresponder ás justas necessidades e aspirações do municipio guaranense, e que para esse fim indispensavel a collaboração dos elementos mais preponderantes do

concelho desprendidos de quaesquer facciosismos partidarios.

Em virtude do accordo realisado vae ser eleita a seguinte lista, já conhecida dos leitores:

VEREADORES EFFECTIVOS

Alberto da Silva Vasconcellos (Conego); Alvaro da Costa Guimarães; Antonio de Freitas Ribeiro; Antonio Marques da Silva Lopes (Bacharel); Antonio da Silva Carvalho Salgado; Armino de Freitas Ribeiro de Faria; Domingos Ribeiro Martins da Costa; João Gomes d'Oliveira Guimarães (Abade); Joaquim José de Meira.

VEREADORES SUBSTITUTOS

Antonio Augusto d'Almeida Ferreira; Bento dos Santos Costa; Eduardo Manoel d'Almeida; Fernando Amaral Pinto de Freitas; Francisco Moreira de Sequeira Junior; João Fernandes de Mello; José Pinto de Souza e Castro; Manoel Lopes Martins.

Quer-nos parecer que a solução proposta pela Commissão Executiva do partido progressista muito ha-de contribuir para a prosperidade e engrandecimento d'esta terra, e para a realisação de diferentes melhoramentos, que o municipio carece de effectuar, como seja, por exemplo, o abastecimento d'aguas, sem duvida a obra mais util e proveitosa, o problema mais importante que justamente preocupa a attenção de todos os habitantes d'esta cidade, pois ninguém ignora que quasi todas as nossas aguas potaveis são pessimas porque se acham inquinadas de substancias prejudiciaes para a saúde publica.

Oxalá que a seu tempo o senado que hoje vae ser eleito, compenetrando-se d'esta ordem d'ideias se empenhe no estudo e solução d'este e outros problemas que devem prender a sua attenção.

As dez assembleias eleitoraes em que se acha dividido o concelho serão respectivamente presididas pelos cidadãos abaixo indicados, os quaes foram designados á sorte de entre os vereadores effectivos definitivamente eleitos nas 3 ultimas eleições ordinarias, na penultima quinta-feira, em audiência publica, com as formalidades prescriptas nos artigos 45 e seguintes do decreto de 8 d'agosto do corrente anno:

1.^a assembleia—(Edificio do Lyceu): Presidente, padre Luiz Dias da Silva; supplente, Francisco Martins Fernandes.

2.^a assembleia—(Edificio da Escola Industrial): Presidente, Domingos José Ribeiro Guimarães; supplente, David d'Azevedo Barros.

3.^a assembleia—(Egreja de S. Sebastião): Presidente, Francisco Joaquim da Costa Magalhães; supplente, Bento dos Santos Costa.

4.^a assembleia—(Egreja de S. Jorge de Selho): Presidente, dr. Antonio Coelho da Motta Prego; supplente, Rodrigo José Leite Dias.

5.^a assembleia—(Egreja de Ronfe): Presidente, dr. Abilio da Costa Torres; supplente, dr. Antonio Marques de Silva Lopes.

6.^a assembleia—(Egreja de S. Torquato): Presidente, José Ferreira d'Abreu; supplente, Joaquim da Costa Vaz Vieira.

7.^a assembleia—(Egreja de Santo Estevão de Briteiros): Presidente, Manoel Victorino da Silva Guimarães; supplente, Fernando Affonso Peixoto de Bourbon.

8.^a assembleia—(Egreja de S. Martinho de Sande): Presidente, Antonio Augusto da Silva Carneiro; supplente, Luiz Martins de Queiroz.

9.^a assembleia—(Egreja de Nespeira): Presidente, José Pinheiro; supplente, Rodrigo Augusto Alves.

10.^a assembleia—(Egreja de S. Miguel das Caldas): Presidente, João de Faria Souza Abreu; supplente, Antonio Augusto d'Almeida Ferreira.

Parabens

Desde hoje a 6 do corrente fazem annos, a ex.^{ma} sr.^a:

Dia 6—D. Deolinda Faria e Souza Vieira.

E os ex.^{mos} srs.:

Hoje, 3—Conego Antonio da Silva Ribeiro.

João Ribeiro Jorge,

EXPEDIENTE

O «Independente» anunciará toda a obra de que lhe seja remetido um exemplar.

A todas as pessoas a quem tomamos a liberdade de enviar este jornal, pedimos a fineza de o devolver até ao proximo domingo, não podendo honrar-nos com a sua assignatura.

Aos nossos illustrados collegas a quem endereçamos o «Independente» esperamos dever-lhe a fineza da permuta.

NOTICIARIO

O crime d'Agra. O julgamento addiado

Está designado o proximo dia 6 do corrente para o julgamento em audiência geral de Julio d'Abreu Lemos, tambem conhecido por Julio de Campos, accusado de no dia 26 de junho passado ter praticado, com premeditação, o crime de homicidio voluntario na pessoa do nosso prestimoso amigo e honrado chefe do partido regenerador d'este concelho, sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa, covarde e traiçoeiramente assassinado na sua Quinta d'Agra com um tiro de arma de fogo.

Este julgamento vae com certeza atrahir ao nosso tribunal uma concorrência extraordinaria, não só porque no coração d'aquelles que em vida apreciaram as altas qualidades de valor e de caracter do assassinado vibra ainda a sensação d'um profundissimo desgosto e d'uma justa indignação, mas tambem porque o hediondo crime veio derribar d'emboscada um dos mais prestimosos cidadãos, um dos homens que no nosso meio mais se destacou pela sua honestidade e estatura moral.

Não é para admirar que se aguarde com interesse o julgan-

to de Julio de Campos: a cidade de Guimarães que, com a morte de F. Agra, perdeu um homem notavel que amou e serviu sempre lealmente e honradamente a sua terra, conhece bem a extraordinaria dedicação com que o extinto sempre cooperou para todos os seus melhoramentos; a cidade de Guimarães ainda hoje lamenta profundamente a morte tragica do seu filho dilecto, que foi um dos vultos mais proeminentes, um dos homens mais trabalhadores, aquelle que mais contribuiu para o engrandecimento d'esta terra; a cidade de Guimarães jámais esquecerá a larga folha de serviços que lhe deve.

Honrou o seu partido como poucos o illustre morto, e foi tão extremada a sua isenção, tão patriótico o seu desinteresse, que durante a sua larga vida politica exerceu sempre uma alta influencia no seu partido, e nunca aceitou honras ou recompensas.

Demais todos querem assistir a este notavel julgamento porque n'elle se farão ouvir por parte da accusação particular e por parte da defeza dois caudices distinctissimos, os snrs. drs. Avelino Calixto e Affonso Costa, abalissados cathedraes da nossa Universidade.

Segundo se diz o processo fornece tantos indicios, e tão vehementes e esmagadores que, não póde duvidar-se um só instante que o assassinato foi praticado pelo perverso criminoso que em breve será submettido a julgamento no tribunal criminal d'esta cidade que não desconhece os seus antecedentes judiciais.

Segundo se affirma a defeza, com fundamento no art.º 4.º da c. de lei de 1 de julho de 1867, requereu ao Meretissimo Juiz de Direito d'esta comarca, ou vae requerer até á audiencia do julgamento mas antes da constituição do jury, que se suste o julgamento e que o reu seja julgado por um jury mixto, formando-se a pauta do jury de jurados d'esta comarca e das duas mais visinhas, para o que o reu terá de representar logo ao presidente do S. T. de Justiça que, depois de ouvir o respectivo presidente da Relação, convocará com urgencia o mesmo tribunal em secções reunidas para resolver immediatamente sobre o objecto da representação.

Quer-nos parecer que aquella representação não poderá ser atendida, pois não occorrem no processo circumstancias tão graves que persuadam a conveniencia de se formar o jury mixto, o que a lei considera essencial para a convocação d'aquelle jury.

Mas se a representação for atendida o jury especial que ha-de julgar Julio de Campos será formado pelos 42 primeiros nomes das pautas das tres comarcas que entrarem na constituição d'este jury—Guimarães, Fafe e Felgueiras.

Seja ou não attendivel a representação, o Meretissimo Juiz que preside ao tribunal é que não poderá deixar de addiar o julgamento, porque é ao Supremo Tribunal de Justiça que compete resolver da sua admissião.

O indigitado auctor do crime d'Agra, não será porisso julgado na proxima quarta-feira, devendo porém verificar-se o seu julgamento com a possivel brevidade.

Transferencia

Em virtude da syndicancia que o digno escrivão de Fazenda d'este concelho promoveu contra o cabo da guarda fiscal, Oliveira, em serviço na fiscalisação do imposto do real d'agua n'esta cidade, foi o syndicado castigado com a pena de transferencia e detenção por 10 dias.

Felicitemos o distincto funcionario sr. Quintanilha pela satisficção que acaba de ser dada ao seu louvavel procedimento.

Abel Cardoso

Este nosso patricio o distincto artista foi convidado a expor alguns quadros n'uma exposiçào de pintura que brevemente se realisa em Coimbra.

Fallecimento

Padre Pimentel

Falleceu no ultimo domingo pelas 1 horas da noite o reverendo Manoel José Pimentel, proprietario, natural de S. Claudio, comarca de Villa Verde.

Fez testamento nomeando herdeiro o sr. dr. Motta Prego. O funeral realison-se na passada terça-feira na egreja de S. Francisco sendo em seguida o cadaver dado á sepultura no cemiterio d'esta cidade.

Paz á sua alma.

S. Nicolau

A academia Vimaranesense tem andado a colher donativos para realizar com todo o brilhantismo os tradicionaes festejos de S. Nicolau.

O Bando, segundo nbs consta, será recitado pelo academico sr. João d'Oliveira e escrito pelo poeta sr. Arnaldo Pereira.

Talvez te escreva

Antes de tomar o chocolate eleitoral

O Fulano! você dá-me o seu voto?

—E vossa senhoria o que me dá?

—A minha almisadê e um logar-sito assim que calhar...

Depois do chocolate

—Então sempre posso contar com a amizade de vossa senhoria?

—Depois fallamos—Talvez lhe escreva.

O fulano (com os seus botões) Ora isto nem ao diabo lembra!

Hontem tudo eram risinhos e festinhas e hoje tem o atrevimento de dizer que talvez m'escreva. Nunca mais.

O influente (só). Ha-de ser isso...

Audiencia geral

Realisou-se na passada quinta-feira no tribunal criminal d'esta comarca o julgamento em audiência geral de Bento de Souza e José da Silva Canario da freguezia de S. Jorge de Selho, d'este concelho, accusados do crime de furto.

O Meretissimo juiz em vista da decisào do jury que nos quesitos que lhe foram propostos declarou provado o crime com relação ao feu Bento de Souza, e não provado com relação ao reu José da Silva Canario, condemnou o 1.º em 10 mezes de prisão e 40 dias de multa a 200 réis por dia, descontando-se o tempo que já soffreu de cadeia por causa d'este crime, e absolveu o 2.º

Os mortos

Milhares de pessoas em piedosa romagem foram ante-hontem ao cemiterio d'Athouguia visitar as campas dos mortos queridos que alli dormem o derradeiro somno na doce e santa paz do Senhor.

Noticias militares

No quartel d'infanteria 20 foram julgados em conselho de disciplina em 31 do mez findo, pelo crime de furto d'um relógio, o soldado Bernardo Ribeiro e aprendiz de corneteiro Antonio Machado, sendo os réus absolvidos.

O concelho foi constituído pelos seguintes snrs.: capitão Flores, presidente; capitão Guimarães e tenente Amaral, vogaes; alferes Villas, supplente; tenente Queiroz, promotor; capellão Fiuza, defensor; sargento ajudante Guimarães, secretario.

Seguiram para Mafra os 1.º sargentos Zeferino Campos e José Gonçalves Coelho, aquelle afim de fazer tirocinio para sargento-ajudante e este para frequentar na escola central de sargentos o curso de habilitação para o mesmo posto.

No districto de recrutamento é reserva n.º 16 está se procedendo, desde o dia 31 do mez findo, a inspecção, dos manobras que faltaram á inspecção, este anno, e que justificaram a sua falta. Estas inspecções devem terminar no dia 5 do mez corrente.

Regressou de Chaves o sr. major Tito Barreto, aonde estava em serviço d'inspecção passada por S. Ex.^a o general commandante da 3.ª divisào, ao regimento d'infanteria 19.

Marchou para Fafe, sob o commando do sr. alferes Villas, uma força de 20 praças d'infanteria 20, afim de coadjuvar a auctoridade administrativa na manutenção da ordem durante o acto eleitoral.

Com o mesmo fim, passaram aqui em direcção a Celorico de Basto, na passada sexta-feira, tres forças d'infanteria 3, commandadas por officiaes subalternos.

Ainda para serviço d'eleições; chegaram sexta-feira a esta cidade duas forças d'infanteria 8, commandadas por officiaes subalternos, com guia de marcha para Fafe. Estas forças foram mandadas esperar aqui novas instrucções, deixando por isso de seguir aos seus destinos.

O 1.º batalhão d'infanteria 20 está de prevenção durante o acto eleitoral n'esta cidade.

ANNUNCIOS

Editos de 30 dias

1.^a publicação

Pelo juizo de direito desta comarca, e cartorio do escrivão que este assigna, correm editos de 30 dias que começarão a contar-se da publicação do 2.º annuncio, a citar o coherdeiro ausente em parte incerta nos estados Unidos do Brazil José Carneiro Junior, para no dito prazo assistir a todos os termos do inventario de menores por obito de sua avó D. Maria Barroso, viuva; e moradora que foi na freguezia de S. Faustino de Vizella desta mesma comarca.

Guimarães, 29 de outubro de 1901.

Verifiquei:
Fernandes Braga

O ESCRIVÃO

Gaspar Teixeira de Sousa Mascarenhas. (1)

CASA ALLEMÃO DE ALBINO PEREIRA CARDOSO

Previne as suas ex.^{mas} freguezas de que brevemente fará a inauguração dos mais perfeitos artigos de modas para a estação de inverno.

ATELIER DE COSTURA

Largo de Franco Castello Branco--GUIMARÃES

DEPOSITO



DA
POLVORA DO ESTADO

MERCEARIA

DE

JOSÉ JOAQUIM VIEIRA DE CASTRO

17—Rua de S.Damaso—19

Guimarães

N' este bem conhecido estabelecimento se vende polvora do Estado dos seguintes preços: Latas P S F a 120 reis; pacote Principe P F a 80 reis; pacote P G a 70 reis; pacote F F a 55 reis; e polvora de minas M M; a 160 reis cada pacote.

Tambem alli os seus numerosos freguezes encontrarão todos os generos pertencentes ao seu negocio de mercearia, assim como tambem: sementes de hortaliça de todas as qualidades chegadas á pouco a esta casa.

VINHO TINTO CONFORTAVEL
ENGARRAFADO

Por

Francisco José de Freitas

Mercearia, confeitaria e papelaria

Deposito da Companhia Vinicola

Rua da Rainha, 28—GUIMARÃES

Biblioteca Moderno Estylo

Albums—Musicas—Livros, em prosa—Livros, em verso—Quadros decorativos etc.
Todos os livros acima annunciados são illustrados com grande profusão de magnificas gravuras. Pedidos á Biblioteca Moderno Estylo, rua Formosa, 150 a 160, Lisboa.

TYPOGRAPHIA

DE

Albano Pires de Sousa

(ANTIGA SILVA CALDAS)

120—RUA DA RAINHA—122

GUIMARÃES

Impressão de bilhetes de visita desde 200 réis o cento; circulares, facturás, mappas, memoranduns, acções, cheques, enveloppes timbrados e todos os mais impressos para commercio, camaras municipaes, administrações de concelho repartições de fazenda, juntas de parochia, irmandades e cartorios; rotulos para pharmacia e para vinho; cartas funebres; programmas e bilhetes de espectaculos; recibos e diplomas para associações.

TRABALHOS TYPOGRAPHICOS EM TODOS OS GENEROS, DESDE O MAIS PEQUENO AO MAIOR FORMATO

Preços de todas as obras sem competencia

CARIMBOS DE BORRACHA, METAL E MADEIRA